

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS

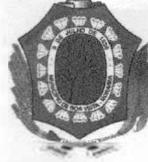
**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO NONAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.**

Às nove horas do dia onze de abril de dois mil e vinte e três, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e três da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereadora **JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA**, secretariada pelo senhor Vereador **ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macêdo, Melquisedek da Silva Menezes, Moacivaldo Daniel Mangabeira, Sandro Dênis de Sousa Cruz, Vélton Quincozes Poletto e Zélio dos Santos Mota**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura de dois mil e vinte e três. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** - solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária do dia 29/03/2023, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Nilson Bispo**, em consonância com os demais vereadores, sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Passou-se para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei N.º 067/2023**, de 10 de abril de 2023 – de autoria da Vereadora Tuti Lopes – que dispõe sobre: “que o laudo médico que ateste deficiência permanente tenha validade indeterminada”. **Projeto de Lei N.º 068/2023**, de 10 de abril de 2023 – de autoria do Vereador Thiago Fogaça – que dispõe sobre: “a criação do dia municipal do marceneiro no Calendário Oficial de Boa Vista e dá outras providências”. **Indicações N.ºs 1.390 a 1.451/2023** – de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Ítalo Otávio** – cumprimentou os presentes e agradeceu a Deus, especialmente, e a todos que contribuíram para a realização da audiência pública, ocorrida no dia anterior, ocasião em que discutiram sobre o Projeto de Lei N.º 006/2023, que trata do **PCCR dos Servidores Públicos Municipais**. Frisou que o evento contou com a presença de representantes de várias categorias, os quais apresentaram suas demandas e disseram como gostariam que o PCCR viesse para a Câmara Municipal para ser votado, pois os servidores estão insatisfeitos com o referido projeto, já que a Comissão da Prefeitura, criada para elaborar o PL não respeitou o direito dos servidores de participarem da construção do seu próprio Plano de Cargos, Carreira e Remuneração. Pediu ao prefeito que retirasse o projeto em questão, e que o mesmo funcionasse como minuta para que as



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS**

categorias possam inserir os anseios e reivindicações de todas as classes; que se os edis fizerem emendas ao projeto atual, elas provavelmente não serão aprovadas, já que a maioria dos parlamentares desta Casa Legislativa fazem parte da base do Prefeito Arthur. Seguiu falando acerca de outro assunto igualmente importante; frisou que foi procurado por um pai de aluno para falar sobre o sentimento de insegurança que assola os ambientes escolares da cidade; sugeriu uma audiência pública para tratar do assunto ou um requerimento, solicitando a presença da Secretária Municipal de Educação nesta Casa para debaterem sobre o tema. Agradeceu. Vereador **Ilderson Pereira** – discorreu sobre um projeto, de autoria do Vereador Kleber Siqueira, que solicitava a colocação de câmeras nas escolas municipais, o qual foi vetado pelo Prefeito Arthur Henrique, pois, de acordo com sua a Procuradoria, o referido projeto onerava o Município, e esta Casa, infelizmente, manteve o veto, já que a maioria dos vereadores são da base do Executivo. Fez a leitura, na íntegra, de uma jurisprudência do STF a respeito de um caso ocorrido no Rio de Janeiro, justamente sobre projetos do Legislativo, que oneram o Executivo; sugeriu que o Vereador Sandro Baré, que é autor de um projeto semelhante, usasse essa jurisprudência para que não venha acontecer o mesmo que ocorreu com o projeto do Vereador Kleber Siqueira; após a leitura, o parlamentar agradeceu e encerrou. Vereador **Melquisedek** – seguiu falando acerca dos recentes casos de insegurança nas escolas, e sobre como o Poder Público, de um modo geral, pode agir para coibir esses ataques que estão ocorrendo pelo país, inclusive em Roraima; e como esta Casa pode contribuir, propondo e aprovando leis, que possam levar mais segurança à população; o edil acredita que essas coisas estão acontecendo, por causa que a maioria das crianças e dos adolescentes tem livre acesso a jogos violentos na internet, e infelizmente eles levam essa má influência para as escolas; frisou que o projeto do Vereador Sandro Baré, voltado para esse tema, é importante, mas lembrou que se as crianças recebessem uma boa educação e um bom acompanhamento em casa, muita coisa seria evitada. Agradeceu e encerrou. Vereador **Vélton Quincozes** – corroborou a fala dos vereadores que o antecederam, no que tange à segurança nas escolas, e fez um paralelo sobre as brincadeiras de antigamente e dos dias atuais; que, de acordo com uma série da *netflix*, os jovens de hoje são reféns da internet; seguiu discorrendo acerca dos malefícios que a rede virtual provoca nas crianças e adolescentes do Brasil e do mundo inteiro, e disse que os parlamentares desta Casa precisam fazer alguma coisa para coibir essa violência que vem assolando as escolas do Município e a população como um todo. Agradeceu e encerrou. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Adnan Lima**, em consonância com os demais vereadores. Passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Legislativo N.º 012/2023**, de 28 de março de 2023 – de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Emerson Carlos Baú – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense. Em Votação Nominal, o Projeto de Decreto Legislativo N.º 012/2023 foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Mensagem de Veto N.º 004/2023**, de 21 de março de



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS**

2023 – de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 282/2022, de 30 de agosto de 2022 - de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "institui o programa creche domiciliar no Município de Boa Vista.". Em Votação Secreta, com 10 votos favoráveis e 05 votos contrários, a Mensagem de Veto N.º 004/2023 foi **Aprovada** e o veto **Mantido. Mensagem de Veto N.º 005/2023**, de 21 de março de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 309/2022, de 27 de outubro de 2022 - de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "o projeto do desenvolvimento da saúde mental e inteligência emocional, a ser desenvolvido em escolas da Rede Municipal de Ensino". Em Votação Secreta, com 07 votos favoráveis e 06 votos contrários, a Mensagem de Veto N.º 005/2023 foi **Aprovada** e o veto **Mantido. Mensagem de Veto N.º 006/2023**, de 21 de março de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 294/2022, de 28 de setembro de 2022 - de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "cria o programa de assistência integral à saúde da mulher, estabelece diretrizes para a implementação das ações e serviços de atendimento de suas especificidades e dá outras providências.". Em Votação Secreta, com 08 votos favoráveis e 06 votos contrários, a Mensagem de Veto N.º 006/2023 foi **Aprovada** e o veto **Mantido. Mensagem de Veto N.º 007/2023**, de 21 de março de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 324/2022, de 18 de novembro de 2022 - de autoria do Vereador Kleber Siqueira, que dispõe sobre: "institui o selo empresa amiga do meio ambiente, a ser concedido a pessoas jurídicas, tais como empresas, entidades, instituições e órgãos, privados ou públicos, que reconhecidamente realizem ações continuadas em prol da proteção, da defesa e do meio ambiente, no âmbito do Município de Boa Vista e dá outras providências.". Em Votação Secreta, com 09 votos favoráveis e 05 votos contrários, a Mensagem de Veto N.º 007/2023 foi **Aprovada** e o veto foi **Mantido. EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não havendo vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às onze horas e vinte e três minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, onze de abril de dois mil e vinte e três. XXX.

  
**Juliana Alves Garcia de Almeida**  
**Presidente**

  
**Aderval da Rocha Ferreira Filho**  
**3º Secretário**